

RESOLVE:

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2020/997452, nos termos do § 11, art.191, c/c parágrafo único, art. 201, da Lei Estadual nº 5. 810. de 1994, do RJU-PA.

II – PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nos períodos que se seguem: 20/08/2024 a 04/09/2024; 05/09/2024 a 19/09/2024; 20/09/2024 a 04/10/2024; 05/10/2024 a 19/10/2024; 20/10/2024 a 04/11/2024; e 05/11/2024 a 19/11/2024;20/11/2024 a 04/12/2024; 05/12/2024 a 19/12/2024; 20/12/2024 a 04/01/2025; 05/01/2025 a 19/01/2025; 20/01/2025 a 04/02/2025, nos termos do Parágrafo único do Art. 201 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, em virtude da necessidade da tomada de providências para finalização dos trabalhos pela Comissão em prol ao interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1172173

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 102/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2176654.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5917003/1, lotada no DIJUS, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2014/2017, no período de: 10/03/2025 a 08/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1172065

PORTARIA Nº 103/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/2176654.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5917003/1, lotada no DIJUS, referente a primeira parcela do aquisitivo: 2017/2022, no período de: 22/04/2025 a 21/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1172062

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 114 de 26 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO Nº 02/2025

OBJETO: Locação de Impressoras que serão utilizadas para impressão de Cédulas de Identidade, contendo as características descritas no termo de referência com substituição de peças, suprimentos e fornecimento de cartuchos/toners, e serviço de manutenção preventiva e corretiva.

Processo nº 2024/935782

FISCAL TITULAR: Wesley da Silva Araújo – Mat. 5898744/2

FISCAL SUBSTITUTO: Bruno Vinícius Wanzeller de Matos – Matrícula 5969809/1

Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1172068

CONTRATO

Contrato nº 02/2025 – Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Processo nº 2024/935782

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras que serão utilizadas para impressão de Cédulas de Identidade, contendo as características descritas no termo de referência com substituição de peças, suprimentos e fornecimento de cartuchos/toners, e serviço de manutenção preventiva e corretiva.

Valor Total: R\$ 199.080,00

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023.

Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025

Vigência:

Início: 24/02/2025

Fim: 24/02/2026

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 07.679.989/0001-50.

Representante Legal da Contratada: RUBENS MOIA FURTADO

CONTRATANTE: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Justiça/SEJU – CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Ordenador de Despesa: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Protocolo: 1172055

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107 DE 24 FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2263364

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, : Acompanhar o Secretário Evandro Garla em Sua Agenda no município de Marabá/PA, no período de 24/02/2025 a 01./03/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 1.358,88

Valor total: R\$ 2.717,76

Nome	Cargo	Matrícula
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
RONALDO LOPES RIBEIRO	Secretario de Diretoria	5983336/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1171845

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/921141

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA.

O Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 304.890.402-68, residente e domiciliada nesta cidade, e a EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro km 8.5, s/n, Bairro: Coqueiro, Belém - PA, CEP 66.823-010.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária, que passará a constar o seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: